

DECISÃO N.º 601/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.042527/07-05,

DECIDE indeferir a solicitação apresentada pelo Departamento de Análise-GAN, visto que as vagas para docentes alocadas nos Pólos Universitários não podem ser transferidas para a Sede.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente